




ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 043/2019.

Exmº Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador Diego Thurler Ornellas, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja incluído o nome da localidade de Povoado de Bom Jardim nas placas indicativas recém colocadas no Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da localidade citada para atender a toda população que utiliza a estrada na Zona rural, haja vista, que com o aumento do número de pessoas que constantemente visitam nosso Município, a falta de sinalização dificulta o acesso a localidade. Com a inclusão do nome da localidade, com certeza iremos sanar os problemas de chegada que são deparados no dia a dia. Informo ainda que esta estrada serve de “acesso” a localidade de Murineli que liga Duas Barras aos Município de Sumidouro e Nova Friburgo.

Diante do exposto, pedimos providências do prefeito Municipal para que seja efetuado o serviço objeto da presente indicação, o qual sem sombra de dúvidas irá beneficiar em muito a nossa população.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 13 de maio de 2019.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente